INDICAÇÃO Nº 071/2024
Data: 19 de fevereiro de 2024

Ementa: indica ao Executivo Municipal a adoção de medidas para a transferência do espaço físico da ACAN - Associação dos Catadores e Amigos da Natureza, para fora do perímetro urbano, contribuindo para o controle de animais indesejados na vizinhança do local atual.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito, apresentando a proposição do Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, a adotarem as medidas necessárias para a transferência do espaço físico da ACAN - Associação dos Catadores e Amigos da Natureza, para fora do perímetro urbano municipal.

Consideramos nesta proposição, a manifestação dos vizinhos residentes ao atual espaço físico, diante do aumento de insetos e demais animais em função desta atividade estar sendo realizada no perímetro urbano.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de fevereiro de 2024

RAFAEL HEINRICH
Vereador